

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### DECRETO LEGISLATIVO N.º 033/2025

Concede Título de Cidadão Campo-Redondense ao senhor DEPUTADO FEDERAL JOÃO DA SILVA MAIA e a senhora FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO MAIA e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, por indicação do Vereador EDUARDO MANOEL DE LIMA, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de CIDADÃO CAMPO-REDONDENSE ao senhor DEPUTADO FEDERAL JOÃO DA SILVA MAIA, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. Fica concedido o Título de "CIDADÃ CAMPO REDONDENSE" a senhora FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO MAIA, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal em, 30 de abril de 2025.

LUIZ ANTONIO DA COSTA BEZERRA  
Presidente

**Publicado por:** Luiz Antônio da Costa Bezerra  
**Código Identificador:** 32488213

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/05/2025. EDIÇÃO 2144. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### DECRETO LEGISLATIVO N.º 034/2025

Concede Título de Cidadã Campo-Redondense a senhora Eurides André de Vasconcelos Neto e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, por indicação do Vereador IVANILDO MONTEIRO DA SILVA GALVÃO, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o título de CIDADÃ CAMPO-REDONDENSE a senhora Eurides André de Vasconcelos Neto, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal em, 30 de abril de 2025.

LUIZ ANTONIO DA COSTA BEZERRA  
Presidente

**Publicado por:** Luiz Antônio da Costa Bezerra  
**Código Identificador:** 85066604

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/05/2025. EDIÇÃO 2144. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### DECRETO LEGISLATIVO N.º 035/2025

Concede Título de Cidadão Campo-Redondense ao senhor Euclides André de Vasconcelos Neto e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, por indicação do Vereador IVANILDO MONTEIRO DA SILVA GALVÃO, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o título de CIDADÃO CAMPO-REDONDENSE ao senhor Euclides André de Vasconcelos Neto, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal em, 30 de abril de 2025.

LUIZ ANTONIO DA COSTA BEZERRA  
Presidente

**Publicado por:** Luiz Antônio da Costa Bezerra  
**Código Identificador:** 08155702

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/05/2025. EDIÇÃO 2144. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### DECRETO LEGISLATIVO N.º 036/2025

Concede Título de Cidadã Campo-Redondense a senhora Maria Camila Lima de Vasconcelos e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, por indicação do Vereador IVANILDO MONTEIRO DA SILVA GALVÃO, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o título de CIDADÃ CAMPO-REDONDENSE a senhora Maria Camila de Lima Vasconcelos, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal em, 30 de abril de 2025.

LUIZ ANTONIO DA COSTA BEZERRA  
Presidente

**Publicado por:** Luiz Antônio da Costa Bezerra  
**Código Identificador:** 53786401

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/05/2025. EDIÇÃO 2144. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### DECRETO LEGISLATIVO N.º 037/2025

Concede Título de Cidadã Campo-Redondense a senhora Daviany Jerusa dos Santos Felix Gonçalves e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, por indicação do Vereador IVANILDO MONTEIRO DA SILVA GALVÃO, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o título de CIDADÃ CAMPO-REDONDENSE a senhora Daviany Jerusa dos Santos Felix Gonçalves, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal em, 30 de abril de 2025.

LUIZ ANTONIO DA COSTA BEZERRA  
Presidente

**Publicado por:** Luiz Antônio da Costa Bezerra  
**Código Identificador:** 23614235

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/05/2025. EDIÇÃO 2144. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### DECRETO LEGISLATIVO N.º 038/2025

Concede Título de Cidadão Campo-Redondense ao senhor Ideraldo José Sobrinho e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, por indicação do Vereador IVANILDO MONTEIRO DA SILVA GALVÃO, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o título de CIDADÃO CAMPO-REDONDENSE ao senhor Ideraldo José Sobrinho, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal em, 30 de abril de 2025.

LUIZ ANTONIO DA COSTA BEZERRA  
Presidente

**Publicado por:** Luiz Antônio da Costa Bezerra  
**Código Identificador:** 43853213

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/05/2025. EDIÇÃO 2144. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 039/2025

Concede Título de Cidadão Campo-Redondense ao senhor Whesley Fernando Galvão de Araújo Freire e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, por indicação do Vereador IVANILDO MONTEIRO DA SILVA GALVÃO, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o título de CIDADÃO CAMPO-REDONDENSE ao senhor Whesley Fernando Galvão de Araújo Freire, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal em, 30 de abril de 2025.

LUIZ ANTONIO DA COSTA BEZERRA  
Presidente

**Publicado por:** Luiz Antônio da Costa Bezerra  
**Código Identificador:** 80004222

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/05/2025. EDIÇÃO 2144. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### DECRETO LEGISLATIVO N.º 040/2025

Concede Título de Cidadão Campo-Redondense ao senhor Leydson Romário da Costa Gonçalves Olinto Felix e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, por indicação do Vereador IVANILDO MONTEIRO DA SILVA GALVÃO, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o título de CIDADÃO CAMPO-REDONDENSE ao senhor Leydson Romário da Costa Gonçalves Olinto Felix, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal em, 30 de abril de 2025.

LUIZ ANTONIO DA COSTA BEZERRA  
Presidente

**Publicado por:** Luiz Antônio da Costa Bezerra  
**Código Identificador:** 22328821

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/05/2025. EDIÇÃO 2144. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 041/2025

Concede Título de Cidadã Campo-Redondense a senhora Vanessa Rosilândia Santos Silva Fernandes e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, por indicação do Vereador IVANILDO MONTEIRO DA SILVA GALVÃO, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o título de CIDADÃ CAMPO-REDONDENSE a senhora Vanessa Rosilândia Santos Silva Fernandes, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal em, 30 de abril de 2025.

LUIZ ANTONIO DA COSTA BEZERRA  
Presidente

**Publicado por:** Luiz Antônio da Costa Bezerra  
**Código Identificador:** 37678041

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/05/2025. EDIÇÃO 2144. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### DECRETO LEGISLATIVO N.º 042/2025

Concede Título de Cidadã Campo-Redondense a senhora Eloiza Vitória Braga da Silva e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, por indicação do Vereador IVANILDO MONTEIRO DA SILVA GALVÃO, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o título de CIDADÃ CAMPO-REDONDENSE a senhora Eloiza Vitória Braga da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal em, 30 de abril de 2025.

LUIZ ANTONIO DA COSTA BEZERRA  
Presidente

**Publicado por:** Luiz Antônio da Costa Bezerra  
**Código Identificador:** 40724622

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/05/2025. EDIÇÃO 2144. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### DECRETO LEGISLATIVO N.º 043/2025

Concede Título de Cidadão Campo-Redondense ao senhor Ysaque Firmino Campelo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, por indicação do Vereador IVANILDO MONTEIRO DA SILVA GALVÃO, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o título de CIDADÃO CAMPO-REDONDENSE ao senhor Ysaque Firmino Campelo, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal em, 30 de abril de 2025.

LUIZ ANTONIO DA COSTA BEZERRA  
Presidente

**Publicado por:** Luiz Antônio da Costa Bezerra  
**Código Identificador:** 57083685

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/05/2025. EDIÇÃO 2144. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### DECRETO LEGISLATIVO N.º 044/2025

Concede Título de Cidadão Campo-Redondense ao senhor Davi da Silva Fernandes e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, por indicação do Vereador IVANILDO MONTEIRO DA SILVA GALVÃO, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o título de CIDADÃO CAMPO-REDONDENSE ao senhor Davi da Silva Fernandes, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal em, 30 de abril de 2025.

LUIZ ANTONIO DA COSTA BEZERRA  
Presidente

**Publicado por:** Luiz Antônio da Costa Bezerra  
**Código Identificador:** 37366070

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/05/2025. EDIÇÃO 2144. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 045/2025

Concede Título de Cidadão Campo-Redondense ao senhor Josuel Costa da Silva e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, por indicação do Vereador IVANILDO MONTEIRO DA SILVA GALVÃO, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o título de CIDADÃO CAMPO-REDONDENSE ao senhor Josuel Costa da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal em, 30 de abril de 2025.

LUIZ ANTONIO DA COSTA BEZERRA  
Presidente

**Publicado por:** Luiz Antônio da Costa Bezerra  
**Código Identificador:** 85151757

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/05/2025. EDIÇÃO 2144. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>